

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - (21/03/2022).

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte dois, às quatorze horas em primeira convocação e às quatorze horas e trinta minutos em segunda convocação, na sala virtual via plataforma “Microsoft Teams” de videoconferência, ocorreu a 34ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – (CAF-DF), com a seguinte pauta: **Item 1.** Votação e aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CAF, encaminhada anteriormente por e-mail; **Item 2.** Apresentação da proposta de aditivo de prazo e financeiro ao projeto de pesquisa e monitoramento das Capivaras. **Item 3.** Finalização da revisão do Regimento Interno do CAF; **Item 4.** Outros informes e deliberações. Fizeram-se presentes: Sra. MÁRCIA FERNANDES COURA, Subsecretária de Assuntos Estratégicos da SEMA/DF e Vice-Presidente do CAF-DF; Sr. THÚLIO CUNHA MORAES, Conselheiro Suplente do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM; Representando a área técnica ambiental do GDF, Conselheiro Suplente, Sr. ADEMAR LEAL SOARES. Representando o segmento ambiental com atuação no Distrito Federal; Conselheira Suplente da Universidade Católica de Brasília – UCB, MORGANA MARIA ARCANJO BRUNO, Conselheira Suplente do IESB, ROBERTA MARIA COSTA E LIMA e Conselheiro Titular do Instituto Avaliação, RONEY ALVES DA SILVA. Convidadas Especiais, Sra SUZZIE VALLADARES, Coordenadora da Comissão de Gestão da Parceria do Projeto de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá, Assessora Especial da Sema, e da Pesquisadora MELINA GUIMARÃES. Secretariando a reunião: Sra. FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria da SEMA/SUEST; Sr. ADEMAR LEAL SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos da SEMA/CCOF e o Sr. PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, Diretor do Funam. Dando continuidade e ao constatar o quórum mínimo, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e passou ao **Item 1** da pauta, “Votação e aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CAF, encaminhada, anteriormente por e-mail”. Após consultar os presentes e não havendo nenhuma manifestação contrária, declarou aprovada a ata. Passando ao **Item 2** da pauta, foi convidada para fazer a apresentação da proposta de aditivo de prazo e financeiro ao projeto de pesquisa e monitoramento das Capivaras, a pesquisadora Melina Guimarães. Iniciando, salientou que o projeto tem a vigência até o mês seis e que a proposta do aditivo

se refere ao período de dez de julho a dez de novembro, quando seria a entrega do relatório final. Falou das justificativas das oficinas, e que pretendem acrescentar um período maior de coleta de dados, para completar um ciclo anual de observações, ou seja, incluir 3 meses a mais, até setembro, para se completar um ano. Tal procedimento aumentaria a qualidade dos dados coletados, apoiando os modelos para tomadas de decisão. Uma das maiores preocupações da população em relação às capivaras é a possibilidade de transmissão de doenças. Apesar de não estar nas metas iniciais do projeto, já nos seis primeiros meses de execução foi estabelecido uma rede de colaboração de pesquisa com pesquisadores de outras instituições, não previamente vinculados ao projeto, e que grande parte das pessoas que frequentam a orla do lago são favoráveis à presença das capivaras. Morgana Bruno, lembrou da importância da participação de grupos de escoteiros nas diretrizes do projeto, seja para sua integração nas atividades de preservação ou na divulgação dos objetivos do projeto e de suas atividades. Melina Guimarães, ressaltou que os conflitos com capivaras e a população do Distrito Federal têm ocorrido em áreas de lazer, na orla do Lago Paranoá, e que boa parte da orla é utilizada coletivamente é ocupada por clubes. A extensão do projeto possibilitará realizar oficinas com funcionários de clubes da orla, após a aplicação dos questionários de impressão prévia sobre as capivaras, previstos no plano original, e depois da finalização do monitoramento da população de capivaras e carrapatos. Desta forma, teriam informações mais completas para orientar os frequentadores do lago sobre medidas que possam minimizar possíveis conflitos entre seres humanos e capivaras. Ressaltou ainda que o levantamento populacional das capivaras irá permitir dar subsídios mais consistentes para tomada de decisão, quanto a análise de detecção de bactérias causadoras de febre maculosa e poderá subsidiar programas de prevenção de riscos. Falou sobre as metas, e disse que a investigação da presença de bactérias causadoras de febre maculosa em carrapatos será realizada em duas etapas. A primeira delas envolverá os carrapatos coletados nas campanhas dos meses de setembro, novembro de 2011 e fevereiro de 2022, a segunda em abril, junho e agosto de 2022. Serão analisados o mínimo de 10 indivíduos adultos, 50 ninfas e 500 larvas de cada espécie por campanha. Melina citou ainda que como contrapartida a Universidade Católica de Brasília está cedendo para uso os Laboratórios necessários para o desenvolvimento da pesquisa, disponibilizando horas de trabalho semanais dos pesquisadores envolvidos na elaboração do projeto e orientação dos bolsistas. Esclareceu ainda que o uso dos laboratórios não pode ser mensurado economicamente. Durante toda a vigência do projeto, os professores pesquisadores da UCB envolvidos serão remunerados pela pesquisa, em horas. No

período de extensão do projeto, estima-se oito (8) horas de pagamento de horas de pesquisa por semana. Além do exposto a pesquisadora Melina citou vários profissionais que estão atuando voluntariamente no projeto, como o Prof. Rodrigo Gurgel Gonçalves, que está auxiliando na identificação dos carrapatos e na análise estatística de dados. O Dr. José Roberto Moreira, reconhecido pesquisador da biologia das capivaras, escritor de dezenas de artigos internacionais e editor de livros na área, também está colaborando sem custos para o projeto, tendo sido o mentor da metodologia do monitoramento das capivaras, descrita na meta 1. A Dra. Helga Wiederhecker, zoóloga e ecóloga, especialista em ecologia de animais silvestres e em análise de dados geograficamente referenciados, que atualmente está na WWF, também colabora sem custos para o projeto. O Mestre Eduardo Guimarães Santos, biólogo e mestre em ecologia, com vasta experiência em manejo de fauna, também vem auxiliando na análise estatística dos dados de todas as frentes do projeto. Após questionamento de Márcia Coura sobre o valor do aditivo, Melina Guimarães ressaltou que o valor solicitado é R\$ 57.679,87, (cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para a complementação dos trabalhos nos três meses aditivados. Thulio Moraes perguntou sobre os trâmites para maior detalhamento sobre a aprovação da proposta de Aditivo de Prazo e Financeiro do projeto Capivaras, ora apresentado. Márcia Coura disse que os próximos passos seriam a escolha de um relator para fazer a relatoria da proposta de aditivo. Thulio Moraes e Roney Alves manifestaram, que por outros compromissos não poderiam ficar com a relatoria. Após entendimento a conselheira Roberta Lima do IESB aceitou ser a relatora da proposta de Aditivo de Prazo e financeiro ao projeto de pesquisa e monitoramento das Capivaras, previsto para ser apresentado na próxima Reunião Extraordinária do CAF, agendada para o dia 13 de abril próximo. Passando ao **Item 3** da Pauta, o conselheiro Thulio Moraes do Ibram passou a apresentar as transcrições para a finalização da revisão do Regimento Interno do CAF. Disse que o regimento já foi exaustivamente discutido e alinhado com os conselheiros e a única pendência que ficou a ser resolvida era a questão do artigo 17, onde fez algumas adaptações para melhor entendimento, ficando instituídas as seguintes regras para distribuição e análise de processos no âmbito do CAF: § 1º A distribuição de processos será feita por meio de sorteio entre os conselheiros do CAF. I - Qualquer conselheiro poderá manifestar interesse na relatoria de um processo, caso não haja impedimento legal; II - o prazo para apresentação do parecer será de 15 dias, para projetos com valor até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo ser solicitado sua ampliação, desde que devidamente justificado; III - o relator poderá solicitar informações

complementares a um conselheiro que detenha maior grau de conhecimento ou acesso à informação da matéria sob análise, ou até mesmo um técnico externo para um melhor entendimento, desde que resguardado o sigilo; IV – A relatoria de processos cujo repasse seja estabelecido em valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), terá o prazo designado pelo conselho, em comum acordo com o relator. § 2º - As análises técnicas do CAF serão formuladas através de pareceres, que deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: I – Título com o nome do projeto; II – Dados do conveniente ou beneficiário da proposta; III – Adequação do Projeto às linhas de financiamento do FUNAM (Viabilidade da Proposta); IV – Objetivos gerais e específicos do Projeto; V – Valor do repasse; VI – Análise do cronograma físico financeiro do projeto, bem como cronograma de repasse; VII – Atingimento dos objetivos do Projeto (no caso de Parecer para prestação de contas); VIII – Análise quanto à destinação dos bens adquiridos com os recursos repassados (no caso do projeto prever a aquisição de bens patrimoniais); IX – Conclusão pela aprovação (com ou sem ressalvas) ou reprovação, com a indicação das complementações necessárias, nos termos da legislação. § 3º - Qualquer conselheiro poderá pedir vista de um parecer para melhor entendimento, até a próxima reunião, onde deverá apresentar o seu posicionamento”. Após várias sugestões ficou acordada uma última análise da revisão na próxima reunião e, conseqüentemente, a sua disponibilização para aprovação. A Vice-Presidente MÁRCIA COURA agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Sendo assim, eu ADEMAR SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos, lavrei a presente Ata.